

CCG

2226/18

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO



249
AD

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 180286

ÁREA SOLICITANTE: GAOPE

GAOPE

DATA DE EMISSÃO:

11/09/2018

DADOS DO CONTRATO:			
Nº Contrato:	241117	Contratada:	Setrans Segurança e Trânsito Eireli - ME.
Objeto:	Prestação de serviços de disponibilização de sinalização viária, incluindo seu transporte, entrega e recolhimento para reforço de placas existentes, restrição estacionamento, interdição de via, bloqueio viário, canalização de trânsito, alteração de circulação, segregação de faixa e outras intervenções no sistema viário do município de Belo Horizonte.		
Vigência:	21/2/2017 a 20/8/2019	Valor:	R\$1.399.005,12
OBJETO DO TERMO ADITIVO:			
Acréscimo de 25% no valor global do contrato. <i>3273-9443</i>			
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:			
Considerando a atual demanda da prefeitura em ampliar eventos no carnaval, pré / pós carnaval e nos domingos (BH é da Gente) e considerando também os eventos já realizados pela BHTRANS como, por exemplo, dia de finados, Sete de Setembro, a BHTRANS não dispõe de sinalização suficiente, como também mão de obra disponível para o empenho e recolhimento da sinalização com o aumento de eventos programados e passíveis de sinalização por terceiros. A sinalização própria da Bhtrans já é empenhada diariamente para as operações de trânsito como: alteração de circulação, manifestações, acidentes, alagamentos e qualquer outra intervenção do trânsito de veículos, dentro dos limites do Município. (justificativa detalhada em anexo)			
ANEXOS:			
Justificativa detalhada, memória de cálculo e quadro de desembolso.			
DADOS ECONÔMICOS:			
entro Custo:	5020	Rubrica:	18.5020.2
Valor Estimado:	R\$348.986,93	Valor no Exercício:	R\$0,00
Saldo de Contrato:	_____	Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	8		
SOLICITANTE:			
Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.			
Data:	<i>31/08/18</i>	Data:	<i>31/9/18</i>
Fiscal do Contrato (Gerente)	Superintendente	Gestor do Contrato (Diretor)	
CONTROLE CONTÁBIL:			
Conta Contábil:		Data:	____/____/____
			Gerente da GECON
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:			
Funcional Programática:	<i>26452 303 2909</i>	Natureza da Despesa:	<i>339034 63</i>
Fonte:	<i>030</i>	UO:	<i>2710</i>
entro de Custo:	5020	Sub ação:	<i>0003</i>
Tipo de Cota:	<i>base</i>	Conta Orçamentária:	
Valor Bloqueado:	R\$0,00	Saldo Existente:	R\$760.492,08
Data:	____/____/____		
		Gerente FTU	Gerente da GEORC
Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.			
Data:	____/____/____		
		Ordenador de Despesa/BHTRANS	Ordenador de Despesa/FTU

RECEBIDO GEORC
EM 12/09/18
HORA: 15:50
Cláudia
VISTO



CONTRATO N.º <u>0433</u> ANO <u>2017</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>44</u>
Por: <u>AS</u>
N.º II: <u>01 2017 2905 0001 0300</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2411/17, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e **SETRANS SEGURANÇA E TRÂNSITO EIRELI – ME**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, Alínea “b”, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMO DE 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE ACRESCIDA	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Mobilização e Desmobilização	UN.	90	R\$ 1.514,30	R\$ 136.287,00
2	Balizador móvel	DIA	689	R\$ 8,50	R\$ 5.856,50
3	Balizador palito	DIA	1.724	R\$ 9,29	R\$ 16.015,96
4	Cavalete	DIA	7.466	R\$ 16,79	R\$ 125.354,14
5	Cone	DIA	4.310	R\$ 7,30	R\$ 31.463,00
6	Placa de regulamentação	DIA	5.107	R\$ 5,36	R\$ 27.373,52
7	Placa de advertência	DIA	218	R\$ 5,29	R\$ 1.153,22
8	Placa de desvio	DIA	931	R\$ 5,89	R\$ 5.483,59
TOTAL DO ACRÉSCIMO					R\$ 348.986,93

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é R\$ 348.986,93 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), o qual corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.303.2909, Natureza de Despesa nº 339039, Item 63, Fonte 03.00, Subação 003, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.



CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 17.449,35 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2411/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.

Luiz Gustavo Gonzaga Rocha
Titular
Setrans Segurança e Trânsito Eireli – ME

Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5659

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2411/17.

Processo Administrativo nº 01-126.776/16-22.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2905.0001.0100

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU..

Contratada: Setrans Segurança e Trânsito EIRELI – ME.

Objeto: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato em 25% de seu valor inicial atualizado, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Data da assinatura: 21/11/2018.

Valor: R\$ 348.986,93.